



PORTARIA

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE SANTO AMARO

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Ferreira Bandeira, nº 175, Centro, Santo Amaro-Ba - CEP 44200-000

Tel: (75) 3241-8350 email: semeduc2017@gmail.com CNPJ: 14.222.566/0001-72

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a dilatação de prazo necessário à conclusão de Processo de Sindicância para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por servidor municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003:

CONSIDERANDO a instauração da comissão de sindicância para apuração de supostas irregularidades praticadas por servidor da rede municipal de ensino ensejando a constituição de Comissão de Sindicância, através da Portaria tombada sob o nº 01, de 19 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 366 de 18 de outubro de 2019, em que a Comissão Sindicância que solicitou a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria tombada sob o nº 01, de 19 de Setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Amaro, 22 de outubro de 2019.

Luiz Augusto Fumaneri
Secretário Municipal de Educação

Luiz Augusto Fumaneri
Nº Decreto: 220 de 31/07/2019
Secretário Municipal de Educação